PROCESSO Nº. TJ-ADM-2020/12821

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,

Atendendo solicitação da Coordenação de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R$ 13.993.828,20 (treze milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 207.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Tribuna da Bahia, edição de 03 de abril de 2020 (fls. 212/312).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho proferido pela área demandante, acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ	01.030.016/0001-00
VALOR MENSAL	R$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos reais)
VALOR ANUAL	R$ 11.998.800,00 (onze milhões, novecentos e noventa e oito mil reais)

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 905 a 925, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 675/676/677 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 678.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto; **Serviços especializados e continuados de condução de veículos automotores para Magistrados, Servidores, transporte de materiais, cargas e documentos entre outros, pelo período de 12 (doze) meses,** cuja abertura ocorreu em 22/04/2020, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pelo Decreto nº 234/2020.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 24 de junho de 2020.

Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro

Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

Leandro Andrade Ferreira
Diretor de Serviços Gerais

Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 24 de junho 2020.

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do TJBA